



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 19/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 19 de maio de 2025.

EDITAL CAMPUS FARROUPILHA Nº 19/2025 - SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO PARA INGRESSO EM 2025/2

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital, para a abertura das inscrições do **processo seletivo para troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado**, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus Farroupilha* do IFRS, com início das aulas no segundo semestre de 2025, nos termos deste edital:

1. Definições gerais

1.1 Define-se por **troca de curso** o processo em que o aluno formaliza a solicitação de alteração de curso em que está matriculado no *Campus Farroupilha* do IFRS. Os cursos devem ser, obrigatoriamente, de mesmo nível e modalidade (**Parte I deste Edital**);

1.2 Define-se por **transferência externa** o processo em que o aluno formaliza a solicitação de troca de campus ou de Instituição de Ensino, para um curso de mesmo nível e modalidade, sem perder a sua condição de “aluno”, adquirida quando da matrícula (**Parte II deste Edital**);

1.2.1 As solicitações de transferência externa deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e mediante a existência de vagas.

1.3 Define-se por **ingresso de diplomado** o processo em que o portador de diploma de curso superior ou técnico subsequente formaliza a solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS, de mesmo nível e modalidade, adquirindo a condição de aluno regular (**Parte II deste Edital**);

1.3.1 As solicitações de ingresso de diplomado deverão ser atendidas somente após a conclusão dos processos de troca de curso e de transferência externa e mediante a existência de vagas.

2. Critérios para seleção

2.1 Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento das mesmas far-se-á por processo seletivo, que deverá obedecer à seguinte ordem de prioridades:

- I. Aluno(a) oriundo(a) do mesmo Campus, de outro curso do mesmo nível;
- II. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para o mesmo curso requerido;
- III. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campus* do IFRS para outro curso requerido;
- IV. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
- V. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
- VI. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
- VII. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para outro curso requerido;
- VIII. Em caso de empate, a vaga será do candidato com mais idade e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

PARTE I - TROCA DE CURSO

3. Pré-requisitos

3.1 Estar matriculado no curso do IFRS - *Campus* Farroupilha de mesmo nível e modalidade do curso pretendido, considerando a existência de vagas.

4. Inscrição

4.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas por meio do Formulário Digital a seguir devidamente preenchido.

4.1.1 [Formulário digital de inscrição para Troca de Curso](#)

4.2 O candidato poderá se inscrever em **apenas uma das vagas disponíveis.**

4.3 Após a publicação preliminar da lista de inscritos, é vedada a alteração do curso selecionado pelo candidato no ato da inscrição.

4.4 No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, pelo e-mail: registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br

5. Vagas

5.1 O número de vagas relativo ao processo de **Troca de Curso** consta na tabela a seguir.

VAGAS PARA TROCA DE CURSO

(APENAS PARA ALUNOS DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA):

Nível	Cursos	Modalidade	Turno	Vagas
Técnico		Presencial	Noite	10

Subsequente	Técnico em Automação Industrial			
	Técnico em Eletrotécnica	Presencial	Noite	08
Superior	Engenharia de Controle e Automação	Presencial	Integral*	10
	Engenharia Mecânica	Presencial	Integral*	10
	Licenciatura em Pedagogia	Presencial	Noite	05
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Noite	10
	Tecnologia em Processos Gerenciais	Presencial	Noite	07

* **Turno Integral** significa que as disciplinas do curso poderão ser ofertadas nos turnos manhã, tarde ou noite (podendo ocorrer em mais de um turno). Nos cursos de Engenharia, até o 5º (quinto) semestre, as disciplinas ocorrem preferencialmente pela manhã.

6. Cronograma do Processo Seletivo **PARA TROCA DE CURSO:**

Troca de Curso (apenas para alunos regulares e trancados do IFRS - Campus Farroupilha)

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
20 de maio de 2025	Publicação do edital	Gabinete/Diretor Geral
20 a 27 de maio de 2025	Período de inscrição	Candidatos a vaga (Por meio do formulário digital para Troca de Curso, disponível no item 4.1.1 deste edital).
30 de maio de 2025	Divulgação da lista de inscritos	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.
02 a 04 de junho de 2025	Análise das inscrições recebidas	Setor de Registros Acadêmicos
05 de junho de 2025	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Caso necessário, será realizado sorteio no <i>hall</i> de entrada do bloco 1 do <i>Campus</i> Farroupilha.
09 de junho de 2025	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Troca de Curso e de orientações para matrícula obrigatória	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha.

09 de junho de 2025	Divulgação das <u>vagas disponíveis para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado</u>	Publicação no site institucional do <i>Campus Farroupilha</i>.
Até 30 de junho de 2025 ou a partir do segundo semestre de 2025.	Solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições ou em outro curso do IFRS - Campus Farroupilha	Edital nº 03/2025, publicado no site do IFRS - <i>Campus Farroupilha</i>, na aba “Editais”. Ou por meio do Edital de Aproveitamento de Estudos que será publicado no segundo semestre de 2025.
28 de julho de 2025	Início das aulas do segundo semestre de 2025	<i>Campus Farroupilha</i>

PARTE II - TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO

7. Inscrição

7.1 Somente serão deferidas as inscrições efetuadas pelo Formulário Digital (disponível no item 7.1.1), devidamente preenchido, e com toda a documentação relacionada no item 11 deste edital, anexada ao formulário digital. O candidato deve observar o período de inscrições no cronograma do item 10.

7.1.1 [Formulário digital de inscrição para Transferência Externa](#)
[Formulário digital de inscrição para Ingresso de Diplomado](#)

7.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

7.3 Após a publicação preliminar da lista de inscritos, é vedada a alteração do curso selecionado pelo candidato no ato da inscrição.

7.4 No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital ou dificuldade para anexar a documentação descrita no item 11 deste edital, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, através do e-mail: registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br

8. Pré-requisitos para TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE DIPLOMADO

8.1 Para ingresso nos cursos com vagas disponíveis, candidatos à vaga em cursos superiores para **transferência externa e ingresso de diplomado** não deverão exceder o percentual máximo de aproveitamento de 50% de disciplinas no curso pretendido (de acordo com a matriz curricular vigente de cada curso).

8.1.1 Nesse percentual é considerada a carga total de disciplinas (obrigatórias e optativas). Não será aproveitada e nem considerada para fins de avaliação a carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de Estágio.

9. Vagas

9.1 Os números de vagas disponíveis para **Transferência Externa** e **Ingresso de Diplomado** serão divulgados no **dia 09 de junho de 2025**, no site do *Campus Farroupilha*, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>

10. Cronograma do Processo Seletivo para TRANSFERÊNCIA EXTERNA e INGRESSO DE DIPLOMADO:

Transferência Externa e Ingresso de Diplomado

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
09 a 15 de junho de 2025	Período de inscrição	Candidatos a vaga, por meio do formulário digital para Transferência Externa ou formulário digital para Ingresso de Diplomado, ambos disponíveis no item 7.1.1 deste edital.
18 de junho de 2025	Divulgação da lista preliminar de inscritos. <i>(A inscrição deferida ainda não indica a aprovação do candidato, o qual passará por processo de classificação).</i>	Publicação no site institucional do <i>Campus Farroupilha</i> .
19 e 20 de junho de 2025	Período para interposição de recurso à lista preliminar de inscritos	Por meio de preenchimento do Formulário de Recurso Inscritos , em formato digital.
25 de junho de 2025	Divulgação da lista definitiva de inscritos	Publicação no site institucional do <i>Campus Farroupilha</i> .
25 a 30 de junho de 2025	Análise das inscrições recebidas	Setor de Registros Acadêmicos
02 de julho de 2025	Divulgação do resultado preliminar de classificação, após avaliação.	Publicação no site institucional do <i>Campus Farroupilha</i> .
03 de julho de 2025	Período para interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação	Por meio de preenchimento do Formulário de Recurso Resultado , em formato digital.
04 de julho de 2025		Se necessário, será realizado sorteio, na parte da manhã, no hall

	Sorteio público para desempate (caso necessário)	de entrada do bloco 1 do <i>Campus</i> Farroupilha.
08 de julho de 2025	Divulgação do <u>resultado final de classificação para Transferência Externa e Ingresso de Diplomado, e de orientações para matrícula</u>	Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha (na parte da tarde).
08 a 13 de julho de 2025	Envio OBRIGATÓRIO de documentos necessários para a matrícula, conforme item 12.2 deste Edital	Exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de Matrículas em formato digital. ATENÇÃO! Somente devem preencher o formulário os candidatos com vaga deferida, conforme resultado final de classificação. Suplentes NÃO devem preencher este formulário.
28 de julho de 2025	Início das aulas do segundo semestre de 2025	<i>Campus</i> Farroupilha
A partir do segundo semestre de 2025.	Solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições	O Edital de Aproveitamento de Estudos para o segundo semestre de 2025 será publicado no site do IFRS - <i>Campus</i> Farroupilha, na aba "Editais", da data de 05 de agosto de 2025.

Observação: Sugere-se que os alunos interessados em solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas em outra(s) instituição(ões) providenciem com antecedência a(s) ementa(s) da(s) disciplina(s), devido ao prazo de emissão de documentos de outras instituições.

11. Documentos necessários para inscrição

11.1 A seguir, encontram-se os documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Transferência Externa**. O/A candidato/a deverá preencher os dados solicitados e anexar ao formulário on-line, em arquivo único, identificado com o nome do(a) candidato(a) e em formato PDF, os documentos a seguir descritos, conforme a modalidade pela qual concorre à vaga:

Obs.: É obrigatório o envio de toda a documentação listada abaixo:

- I. [Formulário digital para Transferência Externa](#) preenchido;
- II. Anexar ao formulário documento atualizado de identificação com foto, podendo ser Carteira de Identidade, CNH, passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional;

III. Anexar Histórico Escolar atualizado (**o documento deve estar carimbado e assinado, conter autenticação digital ou, ainda, conter código de validação da instituição de origem**);

IV. Anexar declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada. Essa informação também poderá constar no histórico acadêmico;

V. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores). Essa informação também poderá constar no histórico acadêmico;

VI. Documento de comprovação de situação do ENADE no curso de origem. Essa informação também poderá constar no histórico acadêmico.

11.2 Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Ingresso de Diplomado**. O/A candidato/a deverá preencher os dados solicitados e anexar ao formulário on-line, em arquivo único, identificado com o nome do(a) candidato(a) e em formato PDF, os documentos a seguir descritos, conforme a modalidade pela qual concorre à vaga:

Obs.: É obrigatório o envio de toda a documentação listada abaixo:

I. [Formulário digital para Ingresso de Diplomado](#) preenchido;

II. Documento atualizado de identificação com foto, podendo ser Carteira de Identidade, CNH, passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional;

III. Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso);

IV. Histórico Escolar (**o documento deve estar carimbado e assinado, conter autenticação digital ou, ainda, conter código de validação da instituição de origem**);

V. Comprovação de reconhecimento do curso de origem. Essa informação também poderá constar no histórico acadêmico ou no diploma;

VI. Documento de comprovação de situação do ENADE no curso de origem. Essa informação também poderá constar no histórico acadêmico.

VII. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.

11.3 A confirmação da vaga dar-se-á no ato da matrícula.

11.4 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar, a critério do Campus Farroupilha do IFRS.

12. Orientações e documentos necessários para a matrícula (apenas para candidatos aprovados, cujo nome consta na publicação do resultado final para Transferência Externa ou Ingresso de Diplomado)

12.1 Conforme previsto no cronograma do edital, ao final do processo seletivo, **os/as candidatos/as aprovados/as** deverão enviar, por meio de [Formulário para matrícula](#), os documentos relacionados no item 12.2.

12.2 Documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados para **Transferência Externa** ou **Ingresso de Diplomado**, conforme cronograma (item 10) deste Edital:

I. [Formulário para matrícula](#) preenchido;

- II. Anexar ao formulário de matrícula Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (inclusive alunos selecionados pela modalidade Ingresso de Diplomado);
- III. Anexar ao formulário de matrícula comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos).
- IV. Assinalar no formulário de matrícula: Declaração de não acumulação de vaga, indicando que o candidato não possui matrícula em curso superior de outra instituição pública, conforme Lei 12.089/2009;
- V. Assinalar no formulário de matrícula: Termo de autorização de uso da imagem.

12.3 Caso o candidato não enviar a documentação de matrícula dentro do prazo estipulado, isso resultará na perda automática da vaga no curso.

13. Disposições Gerais

13.1 O/A candidato/a poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais da inscrição e matrícula a qualquer tempo, caso haja necessidade. O/A candidato/a convocado/a que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado/a, sem qualquer ônus para a instituição.

13.2 Comprovada inexistência, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

13.3 Todas as publicações relacionadas ao processo de troca de curso, transferência externa ou ingresso de diploma serão divulgadas no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>.

13.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do site <https://ifrs.edu.br/farroupilha/> do *Campus* Farroupilha.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Farroupilha.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 16:01)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **f44c5a8897**